

Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei referente ao PLS nº 004/2024

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 23ª Sessão Ordinária de 10 de julho de 2024, desta Casa de Leis:

- ESTABELECE NORMAS PARA A TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE – DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2762, DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*Ref: Projeto de Lei Substitutivo nº 004/2024*);

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

